



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

1525

- DECRETO No. 581, DE 22 DE MAIO DE 1.997. -

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

artigo 1o. - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 30 de maio de 1.997.

ARTIGO 2o. - Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como os Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

ARTIGO 3o. - As horas não trabalhadas em função deste Decreto serão repostas de acordo com escala dos Diretores de Departamento e Chefes de Setores.

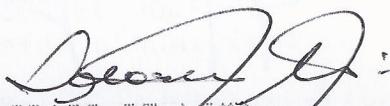
ARTIGO 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de maio de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de maio de 1.997.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depart. de Adm./Finanças